DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Aviso de Licitação 2
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 9.854, de 18 de julho de 2023.

Estabiliza Servidores no Serviço Público Municipal.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidores municipais em Estágio Probatório através do Decreto nº 9.853, de 17 de julho de 2023.

DECRETO:

Art. 1º Ficam estabilizados no Serviço Público Municipal, nos respectivos cargos em que foram concursados, nomeados e aprovados em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

I - Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Glaucia Pereira da Silva	44.202.767-9	10/08/2020

II - Cargo: RECEPCIONISTA:

NOME	RG	DATA DE ADMISSÃO
1. Thiago Henrique Melfi Mandarini	54.764.943-5	02/10/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 18 de julho de 2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Jales - SP, 17 de julho de 2023.

ATA DE ABERTURA DAS HABILITAÇÕES DA TP 16-23. DA: PREFEITURA DE JALES - SP. PARA: M2 ASFALTOS LTDA., CNPJ (MF) n° 43.332.686/0001-20 e J H L A FERRIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME., CNPJ (MF) n° 22.922.721/0001-91. Após a análise dos autos por esta Comissão, foi constatado que somente a empresa J H L A FERRIRA - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME., apresentou sua documentação dentro das regras editalícias, portanto a CPL decidiu por HABILITÁ-LA. E empresa M2 ASFALTOS LTDA., encontra-se INABILITADA, conforme justificativa abaixo:- M2 ASFALTOS LTDA., não juntou em seu Balanço o Termo de Abertura e Encerramento, descumprindo o item 8.4.1.a do edital. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citados. Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso por parte das licitantes, fica designado o dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas para abertura dos envelopes nºs 02. Atenciosamente, KELLY FERNANDES FUENTES Presidente da CPL

.....

Jales - SP,17 de julho de 2023.

TOMADA DE PREÇOS N° 14/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS.DA: PREFEITURA DE JALES - SP.PARA: MAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP., CNPJ. (MF) 07.864.949/0001-89; NEOBRIDGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP., CNPJ. (MF) 34.283.979/0001-74; GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ (MF) 43.058.318/0001-36; e IRMAOS CLEMENTE ENGENHARIA EIRELI., CNPJ (MF) 15.174.621/0001-69.Nos termos do artigo 109, inciso I, letra "b" e § 1°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, ficam as empresas acima referidas notificadas a interpor recurso, em querendo, no prazo legal, da decisão que decretou como VENCEDORA a proposta da empresa: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ. (MF) 43.058.318/0001-36, pois foi entre as empresas HABILITADAS que apresentou menor preço global. A Ata da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES que classificou as propostas de preços das empresas habilitadas e decretou a empresa vencedora, está inclusa nos autos do certame, os quais encontram-se com vista franqueada a qualquer interessado, nos termos do § 5°, do mesmo artigo e Lei acima citados .Da data desta publicação, inicia-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso os autos serão encaminhados à autoridade superior competente para o procedimento de Adjudicação/Homologação do objeto da licitação, se for o caso. Atenciosamente ,KELLY FERNANDES FUENTES Presidente da CPL

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 48/2023, que objetiva a Aquisição de diversos equipamentos de informática, eletro eletrônicos e mobiliários em geral, para atender a demanda aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do Centro de Zoonoses e da Saúde Mental, para ser entregue de forma única, no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, conforme Termo de Referência - ANEXO I, sendo o seu encerramento às 08h30

horas do dia 31 de julho de 2023, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 17 de julho de 2.023. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.PROCESSO Nº 161/2023.O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação do SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE, para locação de espaço físico, estande de 15 metros quadrados expositor na Feira do Empreendedor do SEBRAE, relativa aos dias 16 a 19 de outubro de 2023, na SP Expo – São Paulo, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO.Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados.Publique-se.Jales - SP, aos 10 de julho de 2023.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA.Prefeito

.....